

Ofício nº 08/2022

Gaspar, 24 de fevereiro de 2022.

Ilustríssimo Senhor
Maico Rodrigo Ebertz
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 24/02/2022, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

Relatora Andressa Heiler Costa

- PROCESSO Nº **8590 - 62/2021 (DEFERIDO)** ;

Relator (Revisor) Emerson Luiz Andrade

- PROCESSO Nº **8147 - 92/2020 (INDEFERIDO)** ;

Relator Santiago Martins Navia

- PROCESSO Nº **8590 - 284/2021 (DEFERIDO)** .

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.


Edson Rodrigues da Cruz
Secretário da 2ª JARI

Ata Nº 08 - REUNIÃO DO DIA 24.02.2022

Ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro de 2022, às sete horas e quarenta e cinco minutos, por Vídeo Conferência (Google Meet), reuniram-se os membros da 2ª JARI, Santiago Navia, Andressa Heiler Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Edson Rodrigues da Cruz para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Santiago Martin Navia. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO:8590 - 62/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: 8590213171

DATA DA AUTUAÇÃO: 28/11/2020

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

BASE LEGAL:ART. 218, INCISO I do CTB

PLACA DO VEÍCULO: QHU6346/SC - I/SUZUKI SCROSS

RECORRENTE: ODILON TADEU DALLA COSTA

RELATOR(A): ANDRESSA HEILER COSTA

PARECER PRELIMINAR: Ante o exposto, voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO do presente recurso, anulando-se a penalidade aplicada.

DECISÃO: Deferido.

MOTIVO: AIT Inconsistente.

PROCESSO: 8147 - 92/2020

REQUERENTE: ANDERSON DE SOUZA TONIOLLI

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: V050111892

DATA DA AUTUAÇÃO: 14/12/2019

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 606-8-1

BASE LEGAL: ART. 209 DO CTB

PLACA DO VEÍCULO: BOW2377/SC - VW/GOL CL

RELATORA: ANDRESSA HEILER COSTA

REVISOR: EMERSON LUIZ ANDRADE

PARECER PRELIMINAR: Após pedido de vistas e de diligências, procedi a análise do processo em questão, e decido por acompanhar o voto da eminente relatora do processo.

DECISÃO: INDEFERIDO.

MOTIVO: AIT CONSISTENTE

Ata Nº 08 - REUNIÃO DO DIA 24.02.2022

PROCESSO Nº: 8590 - 284/2021

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 54649480N

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 500-2-0

BASE LEGAL: ART. 257, § 8º DO CTB

DATA DA AUTUAÇÃO: 08/09/2021

PLACAS: LZJ6156/SC - M.BENZ/L 1519

RELATOR: SANTIAGO MARTIN NAVIA

PARECER PRELIMINAR: Ante o exposto, voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO do presente recurso, anulando-se a penalidade imposta.

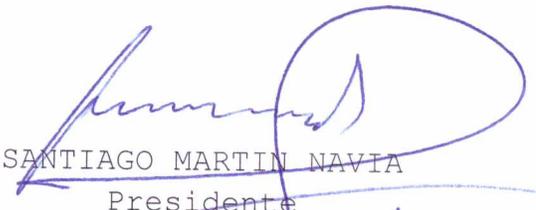
DECISÃO: DEFERIDO.

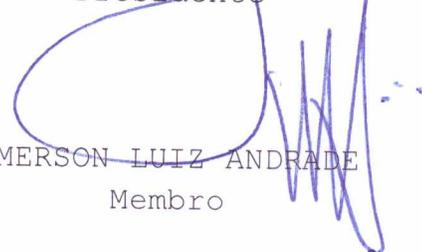
MOTIVO: Pelo estrito cumprimento do dever legal.

A próxima reunião será no dia **03/03/2022**, quinta-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.


EDSON RODRIGUES DA CRUZ
Secretário


ANDRESSA HEILER COSTA
Membro


SANTIAGO MARTIN NAVIA
Presidente


EMERSON LUIZ ANDRADE
Membro